

Portaria n.º 155/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IRACEMA DIAS VIEIRA, matrícula 120478, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 601/2021-139:

Averbem-se: 6 Anos, 8 Meses e 12 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/09/1985 a 06/05/1986	8 Meses e 1 Dia	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
18/03/1988 a 15/06/1988	2 Meses e 28 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
03/10/1988 a 31/12/1988	2 Meses e 29 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
06/07/1989 a 06/10/1989	3 Meses e 1 Dia	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
01/03/1990 a 26/02/1991	11 Meses e 26 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
01/03/1996 a 24/03/1998	2 Anos e 24 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
10/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 22 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
01/01/2002 a 28/02/2002	1 Mês e 28 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
01/05/2002 a 30/04/2003	1 Ano	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
01/06/2003 a 30/06/2003	1 Mês	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado
01/08/2003 a 03/09/2003	1 Mês e 3 Dias	INSS	21039010.1.00025/20-0	não informado

Obs: Não analisados os períodos de: 01/03/1995, 01/03 a 30/04/2002, 01 a 31/05/2003 e 01 a 31/07/2003, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31552f08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar